



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CD-047/18, de 21 de novembro de 2018.

*Autoriza o início do curso de Engenharia de Computação -  
Unidade Divinópolis.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta do Processo nº 23062.005105/2016-00; ii) o disposto na Resolução CEPE-022/17, de 23 de outubro de 2017; iii) o disposto na Memorando Eletrônico nº 79/2018 – DDV/DG/CEFETMG; iv) o que foi e o que foi deliberado na 462ª Reunião do Conselho Diretor, em 20 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o início do curso de Engenharia de Computação, Unidade Divinópolis, em turno diurno (1º ao 8º períodos) e noturno (9º e 10º períodos), com oferta anual de 36 (trinte e seis) vagas e integralização em 10 (dez) períodos semestrais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor



---

Emitido em 21/11/2018

**RESOLUÇÃO Nº Res. CD 47/18/2018 - DG (11.79)**  
**(Nº do Documento: 307)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/12/2018 10:35 )*

**ABELARDO BENTO ARAUJO**

*PEDAGOGO-AREA*

*CPAP (11.48.03)*

*Matrícula: 2090845*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**307**, ano: **2018**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/12/2018** e o código de verificação: **367ebc0f81**